



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 226

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR

De 24 de novembro de 1970, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos nºs:

Sociedade distribuidora

Instalação de dependência:

A-70-2.632 — 2.633 — 2.636 — 2.638 — 2.639 e 2.640 — Uninvest S.A. — Distribuidora Nacional de Títulos e Valores Mobiliários:

No Rio de Janeiro (RJ), em Porto Alegre (RS), Belo Horizonte (MG), Curitiba (PR), Recife (PE), Salvador (BA), Fortaleza (CE), Blumenau (SC), Santos (SP), Florianópolis (SC), Maringá (PR), Piracicaba (SP), Marília (SP), São José dos Campos (SP), Santo André (SP), Campinas (SP), Londrina (PR), Bauru (SP), Ribeirão Preto (SP), Araraquara (SP), Presidente Prudente (SP), São José do Rio Preto (SP), Brasília (DF) e Ponta Grossa (PR).

DESPACHOS DO GERENTE

De 24 de novembro de 1970, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos nºs:

Banco de Investimento

Reforma de estatuto:

A-70-3412 — Banco Denasa de Investimentos S.A.
A.G.E. de 17-9-70.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Sociedades Corretoras

Alteração contratual:

A-69-1.938 — Argento Corretora de Valores Mobiliários e de Câmbio Ltda. Instrumento de 7-5-69.

A-70-3.372 — Capinvest - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

Instrumento de 20-8-70.

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70-3.572 — Adivel S.A. - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio de Cr\$ 500.000,90 para Cr\$ 700.000,00.

A.G.E. de 26 de outubro e 7 de novembro de 1970.

Mudança de denominação — Alteração contratual:

A-70-2.783 — Equipe — Sociedade Corretora de Valores Ltda.

Adotada a denominação FINASUL — Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda.

Instrumento de 14-8-70.

Reforma de estatuto:

A-70-3.363 — Horizonte S. A. — Corretora de Valores

A.G.E. de 5-10-70.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70-3.221 — Porto Seguro S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

De Cr\$ 2.500.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00

A.G.E. de 21-8-70.

Sociedades distribuidoras

Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70-3.217 — Cachoeira do Sul — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Cr\$ 5.100,00 para Cr\$ 35.000,00 Instrumento de 28-9-70.

Aumento de capital — Mudança de denominação:

A-70-1.983 — Marko - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. — Escritura Pública de 27 de abril de 1970.

Mudança de denominação — Alteração contratual:

A-70-3.217 — Cachoeira do Sul — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Adotada a denominação CREIA - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 28-9-70.

Mudança de localização da sede — Alteração contratual:

A-70-3.217 — Cachoeira do Sul — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

De Cachoeira do Sul (RS) para Blumenau (SC)

Instrumento de 28-9-70.

INSPECTORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

Em 24 de novembro de 1970, deferindo, nos termos dos pareceres o requerido nos processos nºs:

Reforma de estatutos sociais:

Nº 553-70 — Banco Econômico do Rio de Janeiro S.A.

Rio de Janeiro (RJ)

Assembléa-geral extraordinária de 9-11-70.

Aumento de capital com reforma de estatutos sociais:

Nº 551-70 — Banco do Rio Grande do Norte S.A.

Natal — (RN)

De Cr\$ 1.700.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00

Assembléas gerais extraordinárias de 22-4-69 — 3-8-10 e 17-11-70.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 133 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 14.700 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da BR-262, trecho Natal — Estância, situado na localidade de Serra do Norte, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, de propriedade pertencente a José Valente de Oliveira.

Nº 139 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área

de terreno com 86.138,00 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Para de Minas — Luz, entre as estacas 4.186 + 9,00 a 4.129, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a José Rodrigues da Silva, situada na Fazenda Jatobá, município de Para de Minas, Estado de Minas Gerais.

Nº 140 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de terreno com 71.200,00 m², e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pequiá-Manhuaçu entre as estacas 1838 + 10,00 a 1883, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

João Serafim da Silva, situado na Fazenda Pouso Alegre, Distrito de Martins Soares, Estado de Minas Gerais.

Nº 141 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 12.320 m², e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas — Bom Despacho, entre as estacas 1339 + 11 a 1352 — 3, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída aos herdeiros de Aurusto Alves Ribeiro, e situada na Fazenda Campinho, município de Luz, Estado de Minas Gerais.

Nº 142 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com

a largura de 80 metros sobre uma área de terreno com 88.100,00 m², que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Pedra do Chumbo — Campos Altos, entre as tacas 8 + 8,00 — 63 + 9,50, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a Paulo Olímpio do Couto, situada na Fazenda Campos das Oliveiras, Município de Luz, Estado de Minas Gerais.

Nº 143 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 14.623,33 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Para de Minas — Luz, entre as estacas 3.411 + 15 a 3.447 + 1,20 — 3.152 + 11 a 3.156 + 17, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a Francisco Henrique Campos Sobrinho, situada na Fazenda "Capão", município de Para de Minas, Estado de Minas Gerais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|------------|-----------------|------------|
| Semestre | Cr\$ 30,00 | Semestre | Cr\$ 22,50 |
| Ano | Cr\$ 60,00 | Ano | Cr\$ 45,00 |
| Exterior | | Exterior | |
| Ano | Cr\$ 65,00 | Ano | Cr\$ 50,00 |

PORTE AÉREO

| | | | |
|----------------|-------------|-----------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 102,00 | Ano | Cr\$ 204,00 |
|----------------|-------------|-----------|-------------|

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente do acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestrais ou anuais e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

Nº 144 — Declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção da rodovia BR-101, trecho Rio Pardo — Itamaraju, entre os kms 0-201 + 445,92, conforme projeto de engenharia e desenhos numerados PEET — 1.162-70 até PEET — 1.294-70; PEET — 1.294-A-70, 1.294-B-70, 1.294-C-70, 1.294-D-70; PEET — 1.478-70 até PEET — 1.486-70, que fica depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão depositadas cópias nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.

Nº 145 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 62.400,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramentos e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho JUATUBA — BETIM, entre as estacas 103 a 142, situada no lugar denominado "Corumbé", Distrito de Juatuba, município de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Pedro Dâmaso dos Santos.

Nº 146 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 5.212,50 m², necessária aos trabalhos de melhoramentos e pavimentação da antiga rodovia Rio — Bahia hoje BR-116, trecho São João do Manhuaçu — Caratiga, entre as estacas 379 + 936 a 380 + 296, situada no Distrito São Pedro do Avaí, município de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a Geraldino Albino Machado.

Nº 147 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 123,25 m², necessária aos trabalhos de melhoramentos e pavimentação da antiga rodovia Rio-Bahia, hoje BR-116, trecho Leopoldina-Muriaé, entre as estacas 1.502 + 5,20 e 1.503 + 0,25, situada na Fazenda Três Cruzes, município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a Euclides Tavares Pereira.

Nº 148 — Declarar de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e afetação aos trabalhos de melhoramentos da rodovia BR-116 (antiga Rio-Bahia), no trecho Miradouro-São João do Manhuaçu (Muriae-Realza), entre as estacas 2744+15,50 e 2745+15,00, um lote de terreno com 450,00 m², no que se inclui, uma casa de morada e comércio, com 158,04 m², ambos de propriedade que se atribui a José Machado, no município de Carangola, Estado de Minas Gerais, conforme indicações e situação configurada na planta que baixa com aquele citado processo.

Nº 149 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de terreno com 153.285,00 m², e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia Rio-Bahia, hoje BR-116, trecho Além Paraíba-Leopoldina, entre as estacas ... 692+10,00 e 791+1,50 — 811+8,00 e 842+7,50 conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a Marino e Heleno dos Reis Junqueira, situada na Fazenda Ponte Nova, no município de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais.

Nº 150 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de terreno com 14.400,00 m², e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia ... BR-55, hoje BR-381, trecho Betim-Itaguara, entre as estacas 110 a 119, conforme desenho que baixa com o referido processo, cuja propriedade é atribuída a Josephino Augusto de Mello, situada na Fazenda Serrinha, no município de Betim, Estado de Minas Gerais.

Nº 151 — Declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção e melhoramentos do acesso da rodovia BR-040 à cidade de Patrocínio do Muriae, entre as estacas 1062=0-185 + 11,30, numa extensão de 3.711,30 m, substitutiva do ramal ferroviário deficitário, conforme desenhos nºs. PEET-2531-70 até PEET-2533-70, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão depositadas cópias nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.

Nº 152 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 657,50 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135, trecho Barbacena-Santos Dumont, no KM 266+666, conforme desenho que baixa com o referido processo e cuja propriedade é atribuída a Torélio Antônio da Silva, situada na Vila Correia de Almeida, Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Nº 153 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de

80 metros, sobre uma área de terreno de 1.045,00 m² que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia Rio-Belo Horizonte (BR-3), hoje BR-135, trecho Barbacena-Santos Dumont, à altura do KM 266+606,00 m, situada na cidade de Vila Correia de Almeida, município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Maria Assis Ferreira.

Nº 154 — Declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de regularização da situação da faixa de domínio de 40 metros, entre as estacas 2620 a 2780 da rodovia BR-230-PB, trecho Pombal-Divisa PB/CE (BR-116), no contorno da Cidade de Souza, Estado da Paraíba, conforme desenho que baixa, que fica depositado no Arquivo Técnico do DNER e de que serão entregues cópias do mesmo nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas. — *Eliseu Resende.*

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, resolve:

Nº 155 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 70 metros, sobre uma área de terras com 74.900,00 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-55, hoje BR-381, trecho Carmo da Cachoeira-São Gonçalo, do KM 265 + 80 ao 266 + 150, situada na Fazenda Limeira-Serrinha, município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a Oraida Urbana de Figueiredo Reis.

Nº 156 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de regularização da faixa de domínio com a largura de 80 metros e trabalhos de melhoramento e pavimentação da ... BR-282, trecho Xanxerê-São Miguel do Oeste, entre as estacas 0 e 1.000 a 2.000, ambas na extensão de 20 kms. cada, conforme desenho já depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão depositadas cópias nos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas correspondentes à faixa de domínio projetada bem como das benfeitorias porventura nelas encontradas.

Nº 157 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 360,00 m2 e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia ... BR-31, hoje BR-262, trecho Pará de Minas-Luz, próximo da estaca 3450, na cidade de Torneiros, município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Geraldo da Costa Soares. — *Eliseu Rezende.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, parágrafo 3.º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1968, publicado no *Diário Oficial da União* de 27 subsequente, resolve:

Nº 519-DG — Dispensar, "ex-officio", de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nicholas Ellis Chase — Engenheiro 22.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 2.F de Chefe da Seção de Obras e Equipamentos (DE-SOE), da Divisão de Engenharia da 2.ª Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria (P) nº 117-DG, de 16 de fevereiro de 1968, publicada no *Diário Oficial* nº 42, de 1º de março de 1968, e BOAD nº 46, de 7 do mesmo mês e ano, em decorrência de seu pedido de licença de que trata o artigo 110 da supracitada Lei.

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo, 23 da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 547-DG — Conceder aposentadoria, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, a Paulo Antonio Maia, Encadernador nível 12.D, de acordo com o artigo 1º, § 2º, alínea a, item I, da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, parágrafo 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio

de 1968 publicado no *Diário Oficial da União* de 27 subsequente, resolve: Nº 550-DG — Exonerar, a pedido, a partir de 3 de novembro de 1970, de acordo com o disposto no artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 3º, do Decreto número 45.607, de 15 de abril de 1959, José Odílio do cargo de Economista TC.501.21.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, nomeado conforme Portaria número 324-DG, de 18 de abril de 1963 publicada no *Diário Oficial da União* nº 135, de 18 de julho do mesmo ano.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, parágrafo 3.º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1968, publicado no *Diário Oficial da União*, de 27 subsequente, e de acordo com o Decreto nº 64.238, de 20.3.69, e tendo em vista a aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarada na Exposição de Motivos nº 536-DASP, de 21-8-70, publicada no *Diário Oficial* de 10.9.70, resolve:

Nº 553-DG — Designar Ricardo de Mesquita Calmon — Conferente nível 18, para exercer o encargo do Chefe de Secretaria, com a gratificação mensal Cr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros), constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 10 de setembro de 1970.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 750ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia treze de outubro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes, Presidente.

José Guimarães Barreiros, Diretor-Geral substituto.

Manoel Poggi de Araújo, SUNAMAM.

Ruy Florentino da Rocha, MM.

Benjamin Eurico Cruz, MTPS.

Waldomiro Rocha, BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNT.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá número dez, realizou-se a setingentésima quinquagésima Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a Presidência do Engº Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia* — Lida e discutida, é aprovada a Ata da 749ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Ruy Florentino da Rocha passa a relatar o Processo C.N.P.V.N. número 270, de 1970, referente à baixa de veículo

sob a responsabilidade da Inspeção Fiscal do Porto do Rio Grande. O voto do Relator é favorável à baixa solicitada, nos termos em que é proposta no Ofício do Diretor-Geral do D.N.P.V.N. e de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis. Posta em discussão e votação, é aprovada (Resolução número 750.1-70). Ainda, o mesmo Conselheiro, passa a relatar o Processo C.N.P.V.N. número 272-70, referente à baixa de veículo sob a responsabilidade da 7ª Diretoria Regional. O voto do Relator é no sentido de autorizar a referida baixa, nos termos em que é proposta. Posta em discussão e votação, é aprovada (Resolução número 750.2-70). Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo passa a relatar o Processo C.N.P.V.N. número 276-70, que trata da construção de um embarcadouro pelo Muriquii Iate Clube. O Conselheiro é de opinião que o Processo seja restituído ao Senhor Diretor-Geral do D.N.P.V.N., por ser matéria de sua competência, entendimento que é acolhido pelo Plenário. A seguir, tem a palavra o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, que passa a relatar o Processo C.N.P.V.N. número 01-70, sobre a alteração do Programa do Fundo de Melhoramento do Porto de Paranaguá. O voto do Relator é favorável à alteração, porque não modifica o valor global do Programa. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 750.3-70). Com a palavra, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN número 263, de 1970, referente ao Termo de Convênio celebrado entre o D.N.P.V.N. e o Governo do Estado da Bahia, para recuperação do Porto de São Roque. O Relator, baixa o Processo em diligência, para que sejam especificadas as demais dotações previstas com relação aos recursos por conta do DNPVN. Com a palavra, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz passa a relatar o Processo C.N.P.V.N. número 22-70, referente à alteração do Programa do Fundo Portuário Nacional para o exercício de 1970. O voto do Relator é favorável à alteração proposta, de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 750.4-70). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária substituta do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1970. — *Neusa Tavares de Oliveira.* — *Hildebrando de Araújo Góes, Presidente.* — *José Guimarães Barreiros, Diretor-Geral substituto.* — *Manoel Poggi de Araújo, SUNAMAM.* — *Ruy Florentino da Rocha, MM.* — *Benjamin Eurico Cruz, MTPS.* — *Waldomiro Rocha, BNDE.* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNT.*

Ata da 751ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezois de outubro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM.

Benjamin Eurico Cruz — MTPS.

Waldomiro Rocha — BNDE.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos dezois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na

COLEÇÃO DAS LEIS
1970
VOLUME V
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
Leis de julho a setembro
Divulgação nº 1.149
PREÇO Cr\$ 5,00
VOLUME VI
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de julho a setembro
Divulgação nº 1.148
PREÇO Cr\$ 25,00
A VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 7
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na sede do D.I.N.

sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, realizou-se a setingentésima quinquagésima primeira Reunião Ordinária, do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia* — Lida e discutida, é aprovada a Ata da 750.ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar o processo CNPVN n.º 111-69, referente à concessão de suprimento em favor do Engenheiro Marco Antonio de Paiva, em exercício no Serviço de Telecomunicações do DNPVN no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a fim de que o referido Engenheiro possa atender as despesas de pronto pagamento do 4.º trimestre do corrente exercício. O voto do Relator é no sentido de autorizar o Diretor-Geral a conceder o suprimento acima citado. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 751.1-70). Prosseguindo, o mesmo Conselheiro passa a relatar o processo CNPVN n.º 267-70, que trata da baixa de veículo sob a responsabilidade da Inspeção Fiscal do Porto de Natal. O voto do Relator é favorável à baixa, de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 751.2-70). Ainda com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar o processo CNPVN n.º 268-70, sobre baixa de imóveis sob a responsabilidade da Administração do Porto de Laguna. O voto do Relator é favorável à baixa solicitada, de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 751.3-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar o processo CNPVN número 34-70, referente ao projeto para fixação da embocadura do Arroio Chuí. O Conselheiro é de opinião que o Processo deve ser restituído ao DNPVN, por considerar prejudicado o pedido de aprovação do projeto, diante dos esclarecimentos prestados pelo DNPVN, tendo sido a opinião acolhida pelos demais Conselheiros. A seguir, tem a palavra o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que passa a relatar o Processo CNPVN n.º 1-70, que trata da alteração do Programa de Aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto de São Sebastião (SP), para o exercício de 1970. O voto do Relator é favorável à alteração solicitada, de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 751.4-70). Comunicações: O Conselheiro Waldomiro Rocha solicita à Direção Geral do DNPVN, que não retarde a remessa dos projetos referentes ao Convênio do DNPVN com o BNDE, tendo em vista o prazo estipulado. O Sr. Presidente comunica homologação ministerial da Resolução n.º 743.2-70, deste Conselho, que aprova adicional tarifário para o Porto de Manaus (Am). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros — Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — H. Araujo Goes. — José Guimarães Barroso. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha. — Paulo Pinto Ferreira Silva.

Ata da 752.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte de outubro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Ruy Florentino da Rocha — MM. Benjamim Eurico Cruz — MTPS. Waldomiro Rocha — BNDE. Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá número dez, realizou-se a setingentésima quinquagésima segunda Reunião Ordinária, do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a Presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia* — Lida e discutida, é aprovada a Ata da 751.ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo passa a relatar os processos ns. 280-70, 281-70, 282-70 e 283-70 deste Conselho, referentes a aforamentos de terrenos de marinha pretendidos pela firma Alvares de Carvalho Companhia Comercial de Ferragens e outros interessados. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos nêles referidos não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 752.1-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos CNPVN ns. 291-70, 292-70 e 293-70, que tratam de aforamentos de terrenos de marinha, pretendidos por Antonio Augusto Rodrigues de Carvalho e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos nêles referidos não interferem na zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 752.2-70). Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o Processo CNPVN n.º 304-70, referente à autorização para a "Múltiplos S. A. — Indústria de Pesca", construir e utilizar em Santos, um terminal pesqueiro. O voto do Relator é no sentido de ser dada a mencionada autorização, nos termos da legislação em vigor. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 752.3-70). Com a palavra, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o processo CNPVN n.º 296-66, referente aos Termos Aditivos ns. 17 e 18, sobre fornecimento de materiais e a montagem de guindastes de cais para os Portos de Santos e Paranaguá, respectivamente. O voto do Relator é pela aprovação dos referidos Aditivos. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resoluções ns. 752.4-70 e 752.5-70). COMUNICAÇÕES: O Conselheiro Waldomiro Rocha pede a atenção da Direção-Geral do DNPVN quanto à movimentação de produtos químicos e petroquímicos nos portos de Santos e Salvador. O Conselheiro Barreiros solicita a participação da próxima Reunião, para apreciar a reformulação do orçamento do DNPVN para o corrente exercício e outro, referente ao "Ferry-Boat" de Salvador. Atendendo à solicitação do Conselheiro Barreiros, o Senhor Presidente antecipa com a aprovação dos demais Conselheiros, para a próxima quinta-feira, no horário do costume. O Senhor Presidente comunica a homologação ministerial das Resoluções números 737.1-70, 738.2-70, 738.3-70, 739.3-70, 740.2-70 e 740.3-70, deste Conselho, referentes a aforamentos de terrenos de marinha, em nome de Rui Cardoso da Fonte e outros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1970. — Neusa Tavares

de Oliveira. — H. Araujo Goes, Presidente. — José Guimarães Barreiros, Diretor-Geral Substituto. — Ruy Florentino da Rocha, MM. — Benjamim Eurico Cruz, MTPS. — Waldomiro Rocha, BNDE. — Paulo Pinto Ferreira da Silva, CNT.

Ata da 753.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM.

Ruy Florentino da Rocha — MM. Benjamim Eurico Cruz — MTPS. Waldomiro Rocha — BNDE. Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá n.º dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a setingentésima quinquagésima terceira Reunião Ordinária, do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia*: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 752.ª Reunião Ordinária. Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o Processo CNPVN n.º 32-67, de 1970. O voto do Relator é favorável à reformulação solicitada, de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do DNPVN. Pósto em discussão e votação, é aprovado. (Resolução n.º 753.1-70). O mesmo Conselheiro, passa a relatar o Processo CNPVN n.º 61-69, sobre Termo Aditivo ao de Convênio n.º 12, celebrado entre o DNPVN e o Governo do Estado da Bahia, para a construção do sistema de interligação rjdo-aquavia por Ferry-Boat entre Salvador, Itaparica e Nazaré. O Relator vota pela aprovação do referido Termo, determinando ao Sr. Diretor-Geral a lavratura de novo Termo Aditivo, para o fim de: a) Suprimir, na 1.ª folha do Termo ora aprovado na ante-penúltima linha, a expressão "ao Estado"; b) Substituir, na Cláusula 2.ª do Termo ora aprovado, a expressão "resultantes deste Convênio" por conforme o referido na Cláusula 4.ª. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 753.1-70). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — H. Araujo Goes. — José Guimarães Barreiros. — Ruy Florentino da Rocha. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 754.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.

Ruy Florentino da Rocha — MM. Benjamim Eurico Cruz — MTPS. Waldomiro Rocha — BNDE. Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, rea-

lizou-se a setingentésima quinquagésima quarta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia*: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 753.ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Ruy Florentino da Rocha passa a relatar os Processos CNPVN números 288-70, 297-70, 301-70 e 305-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha pretendido pela firma Edifício Iran S. A. e outros interessados. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos nêles referidos não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, é aprovado — (Resolução número 754.1-70). O mesmo Conselheiro, passa a relatar os Processos CNPVN números 287-70, 289-70, 294-70 e 295-70, referentes a aforamentos de terrenos de marinha pretendido por Maria Julieta Rodrigues de Carvalho e outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados, de vez que os terrenos nêles referidos não interessam à zona de futura expansão portuária. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 754.2-70). Prosseguindo, o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN número 269-70, que trata da baixa de materiais sob a responsabilidade da Administração do Porto de Laguna. O voto do Relator é favorável à referida baixa, de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 754.3-70). Ainda, o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN número 273-70, relativo a baixa de materiais sob a responsabilidade da Inspeção Fiscal de Aracaju. O voto do Relator é pela aprovação da baixa solicitada, de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 754.4-70). Com a palavra, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN número 323-67, referente a Convênio celebrado entre o DNPVN e o BNDE. O voto do Relator é pela aprovação do referido Convênio. Pósto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 754.5-70). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN número 231-68, que trata da exploração do Porto de Aratu. Após alguns debates, o Conselheiro Barreiros propõe que o pronunciamento final do Conselho seja transferido para a próxima reunião, propoção essa aceita pelo Relator e demais Conselheiros. Comunicações: — O Senhor Presidente destaca a presença, na reunião, do Assessor do Senhor Diretor-Geral do DNPVN, Comandante Antônio Avila de Malafaia. Comunica, também, a designação, por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, do Capitão-de-Corveta José Carlos Marques Leite para representar o Ministério da Marinha no Conselho e o Capitão-de-Corveta Ruy Florentino da Rocha como suplente do mesmo. Comunica a homologação ministerial da Resolução número 733.1-70, deste Conselho, que aprovou a alteração do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Mucuripe, para o corrente exercício. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — H. Araujo Goes. — José Guimarães Barreiros. — Ruy Florentino da Rocha. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 755.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta.

- Conselheiros presentes:
- Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.
 - José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto.
 - Ruy Florentino da Rocha — MM.
 - Benjamim Eurico Cruz — MTPS.
 - Waldomiro Rocha — BNDE
 - Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Maua, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, rea-

lizou-se a setingentésima quinquagésima quinta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 754.ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o Processo CNPVN número 277-70, referente à fixação da Farra do Rio Mampituba (SC). O Relator houve por bem converter o Processo em diligência, para o fim de serem apresentadas as justificativas de ordem técnica e econômica acompanhadas do pronunciamento do INPH. Com a palavra, o Conselheiro Barreiros solicita a retirada do Processo CNPVN n.º 231-68, referente à exploração do Pôrto de Aratu, da pauta, solicitação esta que foi atendida. A seguir, tem a palavra o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que passa a relatar o Processo CNPVN n.º 274-70,

que trata da baixa e alienação de materiais sob a responsabilidade do DEPRC do Estado do Rio Grande do Sul. O voto do Relator é favorável à baixa e posterior alienação dos materiais, de acordo com a legislação em vigor. Comunicações: O Conselheiro Barreiros tece comentários sobre andamento das obras dos Portos de Malhado, Imbituba e Itaquí. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira — H. Araujo Goes — José Guimarães Barreiros — Ruy Florentino da Rocha — Benjamim Eurico Cruz — Waldomiro Rocha — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
Conselho Ferroviário Nacional
RESOLUÇÕES

O Conselho Ferroviário Nacional, na 514.ª Reunião Ordinária, de 6.11.70, resolveu, por unanimidade, Aprovar contrato celebrado entre o DNEF e a RFFSA, para aproveitamento, pela Rede Ferroviária do Nordeste, da superestrutura assentada na ligação Rafael Jucurutu, no Estado do Rio Grande do Norte (Res. 79-70-CFN — Proc. 149-66-CFN).
O Conselho Ferroviário Nacional, na 515.ª Reunião Ordinária, de 11.11.70, resolveu, por unanimidade, Aprovar contrato celebrado entre o DNEF e a Cia. Jauerle Industrial, para construção de um desvio ferroviário particular, localizado no setor de Indústria e Abatecimento, do Pátio Ferroviário de Brasília (Res. 80-70-CFN — Proc. 27-70 CFN).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 263 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve

Designar o Assistente Comercial nível 14-B, Rodolfo Francisco de Oliveira, do Quadro único de Pessoal desta Universidade, para exercer a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

função gratificada símbolo 5-F", de Chefe do Serviço de Comunicações da Diretoria de Administração, nos termos do Artigo 145, item I, combinado com o Artigo 147 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, na vaga decorrente da dispensa do

Assistente Comercial Rodolfo Francisco de Oliveira.

PORTARIA Nº 265 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve

Aposentar de acordo com o Artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor José Ribeiro da Silva, matrícula número 1.065.641, no cargo de Ferreiro nível 9-B, do Quadro único de Pessoal, Parte Permanente desta Universidade, a partir de 14 de outubro do corrente ano, conforme laudo de aposentadoria número 610, da Junta Médica Federal de Pernambuco. — Adirson Erasmo de Azevedo,

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: Cr\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atendendo os pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

**CONSELHO FEDERAL
DE ECONOMISTAS
PROFISSIONAIS**
**RESOLUÇÃO N.º 463 DE 12 DE
NOVEMBRO DE 1970**

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a isenção de licitação, na forma do artigo 126, § 2.º, letra f do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Aprovar os Orçamentos ns. 600-70 (Pb) e 602-70 (Pb) da Fundação IBGE, Serviço Gráfico, para a execução dos números dois e três, ano dois, da revista Tribuna do Economista, conforme autorização exarada nos processos CFEP-429-70 e CFEP-474-70.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1970. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO N.º 464, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 1970**

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

I — Conceder prorrogação de licença, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao Conselheiro Carlos Viacava.

II — Convocar o Conselheiro suplente Eloy Teixeira Azeredo para substituir o Conselheiro licenciado, conforme escolha feita, em escrutínio secreto, unanimemente.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1970. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

**RESOLUÇÃO N.º 465, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 1970**

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais, e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

I — Conceder prorrogação de licença, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao Conselheiro Júlio Gomes Berra.

II — Convocar o Conselheiro suplente Pedro Berwanger para substituir o Conselheiro licenciado, conforme escolha unânime feita em escrutínio secreto.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1970. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

**RESOLUÇÃO N.º 466, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 1970**

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo CFEP-478-70, resolve:

Aprovar o parecer do Conselheiro Pedro Berwanger que concluiu pela homologação das eleições para a renovação dos terços com mandatos 1968-1970, 169-1971 e 1970-1972, do CREP-3.ª Região, bem como da eleição do Presidente e do Vice-Presidente daquele Regional para o exercício de 1970.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1970. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 467, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1970

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2ª Região para o exercício de 1971, conforme quadro anexo e, concomitantemente, remeter a 2ª via do processo CFEP-479-70 ao CREP-2ª Região para as medidas contábeis indicadas.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1970. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 2ª REGIÃO
Exercício de 1971

| R E C E I T A | Parcial | | Total | DESPESA | Parcial | | Subtotal | Total |
|------------------------------------|------------|------------|-------|---|------------|------------|----------|------------|
| | CR\$ | CR\$ | | | CR\$ | CR\$ | | |
| 1 Receitas Correntes | — | — | | 3 Despesas Correntes | | | | |
| 21 Receita Tributária | — | — | | 31 Despesas de Custeio | | | | |
| 111 Taxas | — | 160.435,00 | | 311 Pessoal | 66.150,00 | | | |
| 12 Receita Patrimonial | — | — | | 312 Material de Consumo | 5.950,00 | | | |
| 121 Receita Imobiliária | — | 15.900,00 | | 313 Serviços de Terceiros | 7.500,00 | | | |
| 15 Receitas Diversas | — | — | | 314 Encargos Diversos | 113.200,00 | 192.800,00 | | |
| 151 Multas | 22.000,00 | — | | 32 Transferências Correntes | | | | |
| 154 Outras Receitas Diversas | 114.305,00 | 136.305,00 | | 323 Diversas Transferências Correntes | | 115.340,00 | | 308.140,00 |
| Total | — | 312.640,00 | | 4 Despesas de Capital | | | | |
| | | | | 41 Investimentos | | | | |
| | | | | 412 Equipamentos e Instalações | 2.000,00 | | | |
| | | | | 413 Material Permanente | 2.500,00 | | | 4.500,00 |
| | | | | Total | | | | 312.640,00 |

RESUMO

| Especificação | Receitas | | Despesas | |
|--------------------------------------|------------|------------|----------|------|
| | CR\$ | CR\$ | CR\$ | CR\$ |
| Receitas e Despesas Correntes | 312.640,00 | 308.140,00 | | |
| Receitas e Despesas de Capital | — | — | 4.500,00 | |
| Totais | 312.640,00 | 312.640,00 | | |

RESOLUÇÃO Nº 468, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1970

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 9ª Região para o exercício de 1971, conforme quadro anexo, e, concomitantemente, remeter a 2ª via do processo CFEP-480-70 ao SREP-9ª Região para as medidas contábeis indicadas.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1970. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 9ª REGIÃO

Exercício de 1971

| RECEITA | Parcial | Total | DESPESA | | Parcial | Subtotal | Total |
|------------------------------------|---------|-----------|---|----------|----------|----------|-----------|
| | | | | | | | |
| | | CR\$ | | | | CR\$ | CR\$ |
| 1 Receitas Correntes | — | — | 3 Despesas Correntes | | | | |
| 11 Receita Tributária | — | — | 31 Despesas de Custeio | | | | |
| 111 Taxas | — | 8.355,20 | 312 Material de Consumo | 520,00 | | | |
| 15 Receitas Diversas | — | — | 313 Serviços de Terceiros | 4.330,00 | | | |
| 154 Outras Receitas Diversas | — | 6.305,80 | 314 Encargos Diversos | 70,00 | 6.920,00 | | |
| | | | 32 Transferências Correntes | | | | |
| | | | 323 Outras Transferências Correntes | | | 5.732,20 | 12.652,20 |
| | | | 4 Despesas de Capital | | | | |
| | | | 41 Investimentos | | | | |
| | | | 413 Material Permanente | | | | 2.008,80 |
| Total | — | 14.661,00 | c Total | | | | 14.661,00 |

RESUMO

| Especificação | Receitas | | Despesas | |
|--------------------------------------|-----------|------|-----------|------|
| | CR\$ | CR\$ | CR\$ | CR\$ |
| Receitas e Despesas Correntes | 14.661,00 | | 12.652,20 | |
| Receitas e Despesas de Capital | — | | 2.008,80 | |
| Totais | 14.661,00 | | 14.661,00 | |

RESOLUÇÃO Nº 469, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1970

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:

Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 8ª Região para o exercício de 1971, conforme quadro anexo, e, concomitantemente, remeter a 2ª via do processo CFEP-473-70 ao CREP-8ª Região para as medidas contábeis indicadas.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1970. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 8ª REGIÃO

Exercício de 1971

| RECEITA | Parcial | Total | DESPESA | | Parcial | Subtotal | Total |
|------------------------------------|----------|-----------|---|----------|----------|----------|-----------|
| | | | | | | | |
| | | CR\$ | | | | CR\$ | CR\$ |
| 1 Receitas Correntes | — | — | 3 Despesas Correntes | | | | |
| 11 Receita Tributária | — | — | 31 Despesas de Custeio | | | | |
| 111 Taxas | — | 5.844,00 | 311 Pessoal | 2.608,00 | | | |
| 15 Receitas Diversas | — | — | 312 Material de Consumo | 350,00 | | | |
| 154 Multas | 2.200,00 | — | 313 Serviços de Terceiros | 4.300,00 | 7.758,00 | | |
| 154 Outras Receitas Diversas | 5.400,00 | 7.600,00 | 32 Transferências Correntes | | | | |
| | | | 323 Outras Transferências Correntes | | | 5.744,00 | 12.844,00 |
| Total | — | 12.844,00 | Total | | | | 12.844,00 |

RESUMO

| Especificação | Receitas | | Despesas | |
|--------------------------------------|-----------|------|-----------|------|
| | CR\$ | CR\$ | CR\$ | CR\$ |
| Receitas e Despesas Correntes | 12.844,00 | | 12.844,00 | |
| Receitas e Despesas de Capital | — | | — | |
| Totais | 12.844,00 | | 12.844,00 | |

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ata da Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 1970

Aos vinte e cinco do mês de setembro de mil novecentos e setenta, em sua sede, na Avenida Rio Branco, dezóito, décimo andar, reuniu-se o Conselho Federal de Medicina, presentes os Conselheiros Efetivos Murillo Bastos Belchior, Presidente, José Luiz Guimarães Santos, Marimesso Machado Arcuri, Adolpho Valente, Aristides Pereira Maltês Filho, Pedro Salomão José Kassab, Fernando Megre Velloso e José Luiz Tavares Flores Soares, ausentes por motivo justificado, os Conselheiros Guaraciaba Quaresma Gama e Fábio Fonsêca e Silva. Abrindo a sessão, o Sr. Presidente apresentou ao Conselho e deu a palavra ao Dr. Vespasiano Ramos, Assessor Médico da Comissão Diretora do Fundo Rural, que proferiu palestra sobre as atividades do mesmo, debatendo o assunto os Conselheiros Fernando Velloso, Pedro Kassab, Flores Soares, Adolpho Valente e Aristides Maltês Filho. — Findo os debates, por necessidade do visitante de se dirigir a São Paulo, em missão da Associação Médica Brasileira, o Sr. Presidente agradeceu a presença que valeu por uma continuidade do diálogo iniciado pelo Ministro do Trabalho com o Conselho, retirando-se o Dr. Vespasiano Ramos. Retomados os trabalhos, o Conselheiro Fernando Velloso requereu e obteve votos de pesar pelas mortes dos médicos Alberto Viana Rosa e Lucas Machado, apoiando a primeira moção os Conselheiros Flores Soares, Pedro Kassab e o Presidente que frisou a disposição de transmitir às classes médicas gaúcha e mineira, bem como às famílias dos ilustres mortos, os termos do pronunciamento do Conselho. Passando-se à Ordem do Dia, o Conselheiro Tesoureiro Clarimesso Machado Arcuri, relatou e o Conselho aprovou as seguintes Prestações de Contas: Processo nº CFM-68-69, do CRM do Estado do Rio de Janeiro, exercício de 1967; Processo nº CFM-22-70, do CRM do Estado de São Paulo, exercício de 1969; Processo nº CFM-52 de 1970, do CRM do Estado do Paraná, exercício de 1969. Ato contínuo o Conselheiro Tesoureiro Clarimesso Machado Arcuri relata e o Conselho aprova os seguintes Processos de Orçamento: Processo nº CFM-53-70, — Alteração do Orçamento para o exercício de 1970 do Conselho Federal de Medicina, sem todavia, aumentar a despesa; Processo nº CFM-54-70, Orçamento para o exercício de 1971 do Conselho Federal de Medicina, estimando uma Receita de Cr\$ 850.000,00 para uma Despesa de igual valor; Processo nº CFM-55-70 — Orçamento para o exercício de 1971 do CRM do Estado do Ceará, estimando uma Receita de Cr\$ 34.500,00 para uma Despesa de igual valor; Processo nº CFM 56-70 — Orçamento para o exercício de 1971 do CRM do Estado do Mato Grosso, estimando uma Receita de Cr\$ 24.058,00 para uma Despesa de igual valor; Processo número CFM 57-70 — Orçamento para o exercício de 1971 do CRM do Estado de São Paulo, estimando uma Receita de Cr\$ 1.232.936,00 e uma Despesa de igual valor; Processo número CFM 58-70 — Orçamento para o exercício de 1971 do CRM do Estado do Paraná, estimando uma Receita de Cr\$ 125.000,00 para uma Despesa de igual valor; Processo nº CFM 59 de 1970 — Orçamento para o exercício de 1971 do CRM do Estado do Rio Grande do Sul, estimando uma Receita de Cr\$ 279.200,00 e uma Despesa de igual valor; Processo número CFM 60-70 — Orçamento para o exercício de 1971 do CRM do Estado da Paraíba, estimada a Receita em Cr\$ 37.200,00 e uma Despesa no mesmo valor; Processo nº CFM 61-70

— Orçamento para o exercício de 1971, do CRM do Estado do Piauí, estimando a Receita em Cr\$ 7.640,00 e a Despesa no mesmo valor; Processo nº CFM 62-70 — Orçamento para o exercício de 1971 do CRM do Estado da Guanabara, estimando uma Receita de Cr\$ 620.000,00 e uma Despesa de igual valor; Processo nº CFM 64-70 — Orçamento para o exercício de 1971 do CRM do Estado do Amazonas, estimando uma Receita de Cr\$ 8.500,00 e uma Despesa de igual valor; Processo N — CFM 65-70 — Orçamento para o exercício de 1970, do CRM do Estado da Paraíba, estimando uma Receita de Cr\$ 25.200,00 e uma Despesa de igual valor. Em seguida o Conselheiro Clarimesso Arcuri apresentou os seguintes processos de anuidade e taxas: Processo nº CFM-49-70, do CRM do Estado da Paraíba, aprovada a tabela proposta pelo CRM; Processo nº CFM 50-70 do Estado de Santa Catarina, aprovada a tabela proposta pelo CRM. O Processo nº CFM 45-70, envolvendo consulta do Dr. Milton Fortunato sobre conceito de preço vil, e encaminhado, após leitura do parecer, do Consultor Jurídico, no sentido da difícil caracterização da hipótese, ao CRM da Guanabara, para exame do mesmo com base nos Arts. 67 e 69 do Código de Ética Médica. Processo nº CFM 2-70, oriundo do Estado de Santa Catarina, contendo o Regimento Interno do Conselho local, teve aprovado o parecer favorável do Consultor Jurídico por proposta do Conselheiro Adolpho Valente. Este lê seu relatório de vista do Processo CFM nº 35-70, sobre consulta do Ministério do Trabalho, em Minas Gerais, cujo relatório fôra feito, em sessão anterior, pelo Conselheiro Flores Soares. O Plenário decide aprovar o parecer do Conselheiro Adolpho Valente, com as emendas apresentadas pelo Conselheiro Pedro Kassab. A propósito da decretação da inconstitucionalidade do Artigo 18 do Código de Ética, feita pelo Senhor Presidente da República, aprovando parecer do Consultor Geral, o plenário resolve dirigir consulta aos Conselhos Regionais. Sobre a conveniência da manutenção do Art. 17 do Código de Ética Médica que está intimamente relacionado ao Art. 18, declarada inconstitucional. Passando aos processos éticos, o Conselheiro José Luiz Santos lê, na presença da parte Murillo Capanema e do Advogado Sylvio Capanema, o relatório do Conselheiro Guaraciaba Gama sobre o Processo nº CFM 5-69, retirando-se querelado e advogado para que o Conselho tomasse conhecimento do voto do relator, no sentido de advoção dos quatro indicados. — Reintroduzidos no recinto os Deputados Murillo Capanema e Sylvio Capanema, e mais o recorrente Jan-kiel Fucs e seu Advogado Amílcar Paranhos, tomam os quatro conhecimento, através do Senhor Presidente, da aceitação da nulidade levantada, decisão que favoreceu também os acusados Agnelo Alves Filho e Antônio Paulo Capanema. Passado ao Processo nº CFM 7-70, o Conselheiro Clarimesso Arcuri relata-o, na presença do interessado Prof. Tomaz da Rocha Lagôa, e do Advogado Paulo Rocha Lagôa. Após a saída de ambos, o Conselho ouve e aprova o voto do Relator, pela anulação do processo, por excesso de irregularidades na formação de culpa, aresto comunicado ao interessado e seu Advogado pelo Sr. Presidente, readmitidos para tanto ao recinto. O Conselheiro Flores Soares relata, e o Conselho aprova, o Processo nº CFM 82-69, decidindo pelo não provimento do recurso do médico Dirceu Lopes, e mantendo a pena imposta, pelo CRM de São Paulo, de suspensão do exercício profissional por trinta dias. O Conselheiro Pedro Kassab relata o processo nº CFM 39-70, oferecendo, a final, minuta de resolução discipli-

nando o atendimento de pacientes por estudantes de medicina, minuta que será distribuída ao Conselho, para exame em sessão próxima. O Presidente dá notícia de gestões que tem feito junto ao Presidente do INPS, sobre complementação e credenciamento. O Sr. Presidente dá conhecimento ao plenário de Ofícios que recebeu quanto à Resolução nº 422, enviados pelos Conselhos Regionais gaúcho, paulista e fluminense, resolvendo o Conselho após debates intensos, enviar a todos os Conselhos Regionais Boletim Circular, esclarecendo as atividades do CFM e lhe justificando as atitudes quanto à tentativa de definição da autonomia dos Conselhos. Convocando a próxima sessão para o dia dezóito de dezembro de mil novecentos e setenta, o Sr. Presidente encerra a sessão às dezenove horas, da qual se lavrou a presente ata, assinada por mim, José Luiz Guimarães Santos, Secretário Geral e pelo Presidente Murillo Bastos Belchior.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 302/70

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.058 — Promover, por merecimento, à Primeira Categoria da Carreira de Procurador — Parte Permanente do Quadro do IPASE — Benjamin Uchoa Bittencourt, Procurador de Segunda Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Flávio José Pareto Junior.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 30 de junho de 1969, de acordo com o disposto no artigo 57 combinado com o artigo 79 ambos, do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Nº 2.059 — Promover, por merecimento, à Primeira Categoria da Carreira de Procurador — Parte Permanente do Quadro do IPASE — Urbano Henrique Magalhães de Almeida, Procurador de Segunda Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Mário Campos de Rezende.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 30 de setembro de 1969, de acordo com o disposto no artigo 57, combinado com o artigo 79, ambos do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Nº 2.060 — Promover, por antiguidade, à Primeira Categoria da Carreira de Procurador — Parte Permanente do Quadro do IPASE — Magno Cardoso Veras, Procurador de Segunda Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Newton Martins O'Dwyer.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 30 de setembro de 1970, de acordo com o disposto no artigo 57, combinado com o artigo 79, ambos do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Nº 2.061 — Promover, por antiguidade, à Segunda Categoria da Carreira de Procurador — Parte Permanente do Quadro do IPASE — Nicandro Tolentino Leite, Procurador de Terceira Categoria, na vaga decorrente da promoção à Primeira Categoria, do Procurador Benjamin Uchoa Bittencourt.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 30.6.69, de acordo com o disposto no artigo 57, combinado com o artigo 79, ambos do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Nº 2.062 — Promover, por merecimento, à Segunda Categoria da Car-

reira de Procurador — Parte Permanente do Quadro do IPASE — Manoel Aitrônio Carneiro de Novaes, Procurador de Terceira Categoria, na vaga decorrente da promoção à Primeira Categoria, do Procurador Urbano Henrique Magalhães de Almeida.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 30.9.69, de acordo com o disposto no artigo 57, combinado com o artigo 79, ambos do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Nº 2.063 — Promover, por antiguidade, à Segunda Categoria da Carreira de Procurador — Parte Permanente do Quadro do IPASE — Enio Santiago Paixão, Procurador de Terceira Categoria, na vaga decorrente da promoção à Primeira Categoria do Procurador Ascânio Ferrário de Almeida.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 30.9.69, de acordo com o disposto no artigo 57, combinado com o artigo 79, ambos do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Nº 2.064 — Promover, por merecimento, à Segunda Categoria da Carreira de Procurador — Parte Permanente do Quadro do IPASE — Edgard Maria Teixeira, Procurador de Terceira Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Hélio Alves de Araújo.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 31.3.70, de acordo com o disposto no artigo 57, combinado com o artigo 79, ambos do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Nº 2.065 — Promover, por antiguidade, à 2ª Categoria da Carreira de Procurador — Parte Permanente do Quadro do IPASE — Alberto da Silva Ramos, Procurador de Terceira Categoria, na vaga decorrente do falecimento do Procurador Antonio Albuquerque Montenegro.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 30 de junho de 1970, de acordo com o disposto no artigo 57, combinado com o artigo 79, ambos do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Nº 2.066 — Promover, por merecimento, à Segunda Categoria da Carreira de Procurador — Parte Permanente do Quadro do IPASE — Josias José de Melo, Procurador de Terceira Categoria, na vaga decorrente da promoção à 1ª Categoria de Procurador Magno Cardoso Veras.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 30 de setembro de 1970, de acordo com o disposto no artigo 57 combinado com o artigo 79, ambos do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1970

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 65, do Regimento do HSE, aprovado pela Instrução nº 40, de 16 de abril de 1955;

considerando o contido no item 3 da Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Art. 1º Designar Maria José Marinho, Escriturário — AF-202.10.B, ponto HSE — nº 6.816, matrícula nº 1.972.325, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, para substituir, nos impedimentos eventuais, Walter Moreira Barbosa, ocupante da função gratificada, símbolo 11.F, de Encarregado da Turma de Comunicações (MACM), do Setor Técnico Administrativo (OMA), da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Ordem de Serviço — HSE — nº 147, de 21 de maio de 1970, que designou Paulo Barroso de Barros, para a substituição em epígrafe.

DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS MENSAIS DE COMERCIALIZAÇÃO - SAFRA DE 1970/71

REGIÃO NORTE-NORDESTE - ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS

PERÍODOS: SETEMBRO/70-FEVEREIRO/71 E MARÇO-AGOSTO/71

| ESTADOS E USINAS | Estoque Remanescente em 31/8/70 | Produção Autorizada de Açúcar Cristal | Total das Disponibilidades na Safra | Total da Comercialização na Safra | COMERCIALIZAÇÃO DO 1º PERÍODO | | COMERCIALIZAÇÃO DO 2º PERÍODO | | Estoque Final Compulsório em 31/8/71 |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|---------|-------------------------------|---------|--------------------------------------|
| | | | | | Total | Mensal | Total | Mensal | |
| PERNAMBUCO | 1 662 266 | 7 425 000 | 9 087 266 | 6 493 834 | 2 922 225 | 487 038 | 3 571 609 | 595 268 | 2 593 432 |
| COOPERADAS | 959 711 | 4 468 000 | 5 427 711 | 3 861 107 | 1 737 498 | 289 583 | 2 123 609 | 353 935 | 1 566 604 |
| NÃO COOPERADAS | 702 555 | 2 957 000 | 3 659 555 | 2 632 727 | 1 184 727 | 197 455 | 1 448 000 | 241 333 | 1 026 828 |
| Barra | 57 046 | 174 000 | 231 046 | 170 143 | 76 564 | 12 761 | 93 579 | 15 596 | 60 903 |
| Brasil | - | 18 000 | 18 000 | 14 868 | 6 691 | 1 115 | 8 177 | 1 363 | 3 132 |
| Catende/Pirangi | 37 549 | 496 000 | 533 549 | 359 540 | 161 793 | 26 966 | 197 747 | 32 957 | 174 009 |
| Central Barreiros | 206 262 | 397 970 | 604 232 | 430 223 | 193 600 | 32 267 | 236 623 | 39 437 | 174 009 |
| Central Olho d'Água | 41 002 | 226 000 | 267 002 | 187 828 | 84 523 | 14 087 | 103 305 | 17 218 | 79 174 |
| Crauatá | - | 39 000 | 39 000 | 32 214 | 14 496 | 2 416 | 17 718 | 2 953 | 6 786 |
| Pedrossa | 25 548 | 127 000 | 152 548 | 108 176 | 48 679 | 8 113 | 59 497 | 9 916 | 44 372 |
| Pumati | 71 496 | 228 000 | 299 496 | 219 452 | 98 753 | 16 459 | 120 699 | 20 116 | 80 044 |
| Santa Teresa | 38 551 | 295 000 | 333 551 | 230 015 | 103 507 | 17 251 | 126 508 | 21 085 | 103 536 |
| Santo André | 24 886 | 253 030 | 277 916 | 223 625 | 100 632 | 16 772 | 122 993 | 20 499 | 54 291 |
| São José | 62 048 | 201 000 | 263 048 | 192 574 | 86 658 | 14 443 | 105 916 | 17 653 | 70 474 |
| Tiama | 72 240 | 301 000 | 373 240 | 267 616 | 120 427 | 20 071 | 147 189 | 24 532 | 105 624 |
| União e Indústria | 65 927 | 201 000 | 266 927 | 196 453 | 88 404 | 14 734 | 108 049 | 18 008 | 70 474 |
| ALAGOAS | 227 159 | 2 954 000 | 3 181 159 | 1 906 166 | 857 775 | 142 962 | 1 048 391 | 174 732 | 1 274 993 |
| COOPERADAS | 181 488 | 1 795 619 | 1 977 107 | 955 886 | 430 149 | 71 691 | 525 737 | 87 623 | 1 021 221 |
| NÃO COOPERADAS | 45 671 | 1 158 381 | 1 204 052 | 950 280 | 427 626 | 71 271 | 522 654 | 87 109 | 253 772 |
| Central Leão | 2 257 | 725 846 | 728 103 | 575 698 | 259 064 | 43 177 | 316 634 | 52 772 | 152 405 |
| Serra Grande | 43 414 | 432 535 | 475 949 | 374 582 | 168 562 | 28 094 | 206 020 | 34 337 | 101 367 |
| TOTAL GERAL | 1 889 425 | 10 379 000 | 12 268 425 | 8 400 000 | 3 780 000 | 630 000 | 4 620 000 | 770 000 | 3 868 425 |

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 185, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando de suas atribuições legais; resolve:

Exonerar, a pedido, Durval Vieira Calazans, Assistente Jurídico do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição da SUSEP, do cargo em comissão, símbolo CC.1, de Chefe do Gabinete.

— José Francisco Coelho.

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 188 — Nomear Renato Costa Araújo, do Quadro de Pessoal do Instituto de Resseguros do Brasil, à disposição desta Superintendência, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete, símbolo CC.1, da Tabela I, aprovada pela Resolução nº 40.68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Nº 189 — Designar a servidora Maria Alice Freire Pinto Amado, Auxiliária Especializada, para exercer a função de Secretária do Procurador-Geral, padrão GF.4, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 40.68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Nº 190 — Designar Maria Elvira dos Santos Silva, Oficiala de Administração, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer a Chefia da Seção de Expediente da Procuradoria, padrão GF.4, da Tabela II, aprovada pela

Resolução nº 40.68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

2. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 43, de 31 de março de 1970.

Nº 191 — Designar Elba Newton Bezerra, Técnica T-19, do Quadro de Pessoal do Instituto de Resseguros do Brasil, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Secretária do Superintendente, padrão GF.3, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 40.68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

2. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 202, de 12 de novembro de 1968. — Décio Vieira Veiga.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL DP/GEC Nº 23-70-TF

O Diretor da Diretoria de Portos do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, Autarquia do Ministério dos Transportes, com sede à Praça Mauá nº 10 (dez), na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na conformidade da delegação de competência contida na Portaria "P" nº 288, de 24 de julho de 1970, torna público que fará realizar no próximo dia 11 (onze) de dezembro de ano em curso, às 15 (quinze) horas, a Tomada de Preços para a execução da Rede de Dutos Subterrâneos para Eletricidade e Complementação dos Serviços de Pavimentação e Drenagem no Porto do Malhado, Ilhéus, Estado da Bahia.

2. O Edital, as Especificações, o Projeto e outras informações, serão fornecidas no Grupo Executivo de Concorrências da Diretoria de Portos, as firmas já inscritas na Administração

EDITAIS E AVISOS

Central do DNPVN, no item 3.5.4, Categoria A e B.

RJ de Janeiro, GB, 17 de novembro de 1970. — Arno Oscar Markus.

EDITAL DP/GEC Nº 24-70-DP

O Diretor da Diretoria de Portos do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, Autarquia do Ministério dos Transportes, com sede à Praça Mauá nº 10 (dez), nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na conformidade da Delegação de Competência contida na Portaria P nº 288, de 24 (vinte e quatro) de julho de 1970, torna público que fará realizar no dia 10 (dez) de dezembro do ano em curso, às 15,00 (quinze) horas, Tomada de Preços para a execução de sondagens geológicas de reconhecimento do subsolo, no local em que será construído o Pier Petrolífero do Porto de Malhado, no Estado da Bahia.

2. Os elementos da Licitação, acham-se no Grupo Executivo de Concorrências da Diretoria de Portos, à disposição das firmas já inscritas no Registro Cadastral, no item 4.1.7, Categorias A e B.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1970. — Arno Oscar Markus.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor Paulo Ewerard Nunes Pires, torna público, para conhecimento dos interessados, que, atendendo aos motivos expostos pelo Professor Chafi Haddad, foi-lhe concedida dispensa da Comissão Julgadora do Concurso à Docência Livre da disciplina "Mecânica Racional-Grafostática", Atual "Estática dos Corpos Rígidos", no qual estão inscritos os Arquitetos Arnaldo Rocha Filho e Myriam Marques de Oliveira, sendo designado para substituí-lo o Professor Dilson de Miranda Cunha.

Foi, também, transferida para o dia 15 de dezembro de 1970, terça-feira, às

10 horas, a data da instalação da Comissão Julgadora.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1970. — José Antônio Anciás Proença, Secretário.

Dias: 1, 2 e 3-12-1970

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor Paulo Ewerard Nunes Pires, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Julgadora do Concurso à Docência Livre da disciplina Mecânica Racional — Grafostática dos Corpos Rígidos, do Departamento de Estruturas, em que estão inscritos os Arquitetos Arnaldo Rocha Filho e Myriam Marques de Oliveira, ficou assim constituída:

— Professor Aderson Moreira da Rocha

Professor Mauro Ribeiro Viegas

Professor Chafi Haddad

Professor Carlos Del Negro

Professor Adolpho Polillo

A Comissão Julgadora deverá instalar-se no dia 23 de novembro de 1970, segunda-feira, às 10 horas, no Gabinete do Diretor da Faculdade, quando deverão comparecer os candidatos inscritos.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1970. — José Antônio Anciás Proença, Secretário.

Dias: 1, 2 e 3-12-1970

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
AVISO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01-70-CEL

O Superintendente da SUDAM, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar para 15 (quinze) de dezembro a data de recebimento, hora e local já fixados, da documentação referente à Pré-Qualificação que a Autarquia fará realizar, tendo em vista a Prestação de Serviços de Consultoria para estudos Básicos de Planejamento Regional, espacial e setorial da Amazônia.

Brasília, DF, 30 de novembro de 1970. — *Ernesto Bandeira Coelho.*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional no Estado da Guanabara

EDITAL

Pelo presente Edital, fica convidado a comparecer na Seção do Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Guanabara, sita à Rua da Alfândega, n.º 5, 3.º andar, nesta Cidade, no prazo de dez (10) dias, ex-servidor Paulo Hilton dos Santos, a fim de proceder ao recolhimento da importância de NCr\$ 163,59 relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela Portaria n.º 1.382-20-10-70, por extravio de registrado, quando em exercício nesta Regional.

(Processo n.º 30.932-62). — *José Guilherme de Mello Moura.*
(Dias: 30.11.70, 1 e 2.12.70)

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

COMUNICAÇÃO

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. torna público que, a partir de 1-1-71, serão adotados novos formulários para as guias de importação, anexo da guia de importação ou do aditivo, e aditivo de alteração, prorrogação ou cancelamento da guia de importação, em substituição aos atuais modelos números 34-18, 34-19, 34-20 e 34-21.

Os novos formulários, que podem ser impressos pelas próprias firmas importadoras estarão à disposição dos interessados a partir de 21-12-70, no setor CACEX da agência local do Banco do Brasil S.A.

Rio de Janeiro, (GB), 23 de novembro de 1970. — *Benedicto Fonseca Moreira, Diretor.* — *Francisco de Assis Martins Costa, Gerente de Importação.*

COMUNICADO Nº 327

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil do Brasil S.A., considerando a conveniência de dar prosseguimento à aplicação do programa de simplificação da sistemática administrativa das importações, e tendo em vista a aprovação do Conselho Nacional do Comércio Exterior (CONCEX) em sessão de 12 de novembro de 1970, torna público que:

I — Para os efeitos do item 2, letra "c", inciso II do Comunicado

CACEX n.º 310, de 21-8-70 com a redação dada pelo item III deste Comunicado, somente podem ser admitidas, por esta Carteira, como integrantes da rubrica "Despesas Diversas", a qual é acrescida ao preço de mercadorias importadas, constituindo o valor F.O.B. total da operação — valor pósto navio, indicado pósto de embarque — "frete interno", embalagem especial" e "custo da obtenção, no exterior, de documentos que sejam exigidos pelas autoridades brasileiras."

II — Não mais será necessária a consignação nos formulários de importação dos itens relativos a "valor estimado de frete e seguro" e "valor C.I.F./C. & F. estimado", passando tais pagamentos quando conduzidos em moeda estrangeira — a ser liquidados de conformidade com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil.

III — A letra "c" do item 2 do Comunicado CACEX n.º 310, de 21 de agosto de 1970, passa a ter a seguinte redação:

"Quando se tratar de produtos para os quais não são publicados catálogos e/ou listas de preços, a CACEX poderá aceitar, como documento hábil para a comprovação de preços, a fatura "pro forma" — para a qual não será exigido visto consultar ou de câmara de comércio — que deverá consignar as seguintes declarações firmadas pelo fabricante e/ou exportador — este último quando devidamente credenciado pelo fabricante — sob sua inteira responsabilidade:

- a) os preços aqui consignados são os correntes no mercado de exportação para qualquer país;
- b) se estão incluídos no preço despesas outras discriminando-as quando houver;
- c) o nome e endereço do agente, distribuidor, representante ou concessio-

nário, no Brasil, se houver, indicando-se, no caso, na própria fatura ou em separado, o valor percentual da comissão a que faz juz;

d) que não são publicados catálogos e/ou listas de preços para os produtos faturados."

IV — Ficam canceladas as letras "e" e "f" do item 2 do Comunicado CACEX n.º 310, de 21 de agosto de 1970 devendo ser feita a indicação do nome e endereço do agente, distribuidor, representante ou concessionário, no Brasil, do fabricante e/ou exportador estrangeiro, no formulário de guia de importação.

V — Poderá ser dispensada a consignação na fatura "pro forma" da declaração a que se refere a letra "c" do item III do presente Comunicado, caso seja apresentada correspondência dos agentes, distribuidores, representantes ou concessionários brasileiros declarando a comissão a receber abrangendo apenas uma ou todas as transações em que figure o mesmo fornecedor estrangeiro.

VI — No caso de importação de unidades industriais compostas de equipamentos e materiais produzidos por diferentes fabricantes, fornecidos sob a supervisão de uma terceira empresa, não mais se exigirá fatura dos fabricantes mas serão acolhidas as "pro forma" expedidas pelo responsável pela venda do conjunto industrial, desde que os referidos documentos preencham as condições a que alude o item II deste Comunicado.

VII — Os itens do Comunicado CACEX n.º 308, de 18-8-70, abaixo indicados, passam a ter a seguinte redação:

- a) item III, letra "d":
"Mercadorias importadas sem cobertura cambial, exceto as operações constantes do Anexo "A";
- b) item 10 do Anexo "A":
"Aparelhos, materiais livros e publicações destinados exclusiva-

mente a atividades do Conselho Nacional de Pesquisas, conforme estabelece a Lei n.º 4.533, de 15 de janeiro de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 56.122, de 27 de abril de 1965, e do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, consoante dispõe a Lei n.º 2.255, de 1-7-54";

c) item 19, do Anexo "A":

"a) seguintes mercadorias nos limites e condições indicados:

- a) partes, peças e acessórios para:
 - a-1) máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos;
 - a-2) navios, barcos e aeronaves.

Em ambos os casos, o valor não poderá exceder a quantia de US\$ 2.000,00 (dois mil dólares) FOB ou seu equivalente em outras moedas, por embarque e a concessão beneficiará, também, as empresas ou entidades que gozem de isenção ou imunidade tributária em suas importações, quando para uso próprio, e dispensada, em consequência, a apuração de similaridade com base no disposto no artigo 18, item VIII, alínea "b", do Decreto n.º 61.574, de 20 de outubro de 1967.

b) aparelho: instrumentos e utensílios, inclusive, suas partes peças e acessórios de reposição ou manutenção, importados diretamente e para uso próprio por profissionais liberais estabelecidos, sociedades civis profissionais, clínicas, hospitais e equivalentes, para utilização no exercício profissional, cujo valor não exceda a US\$ 1.000,00 (hum mil dólares) ... F.O.B. ou o seu equivalente em outras moedas por embarque."

VIII — Fica incluído no Anexo "A" do Comunicado CACEX número 308, de 18-8-70, o seguinte item: "22) máquinas, motores, aparelhos e acessórios, para fins de conserto, testes, reparos, adaptação, etc. no País, por firmas habilitadas para a execução do serviço, e com posterior retorno ao exterior."

IX — A importação de produtos atinentes aos itens da Tarifa das Alfândegas a seguir consignados e constantes do Anexo "B" do Comunicado CACEX n.º 308, de 18-8-70, está sujeita ao prévio cumprimento das exigências dos órgãos aludidos, para fins de controle de interesse zoossanitário, genético tecnológico, fitossanitário, de saúde pública, etc.;

- 01-01-001 — Ministério da Agricultura
- 01-02-001 — Idem
- 01-04-001 — Idem
- 01-05-001 — Idem
- 01-06-001 — Idem
- 01-07-001 — Idem
- 01-08-001 — Idem
- 01-09-001 — Idem
- 01-10 — Idem
- 03-01-002 — Idem
- 03-01-003 — Idem
- 04-08-001 — Idem
- 06-04 — Idem
- 12-03 — Idem
- 12-04-003 — Idem
- 30-01-012 — Instituto Nacional de Hemoterapia
- 30-02-001 — Ministério da Saúde
- 30-03-029 — Idem
- 37-07 — Instituto Nacional do Cinema.

X — Fica incluída no Anexo "B" do Comunicado CACEX n.º 308, de 18 de agosto de 1970, a importação, quando para uso próprio, de partes, peças e acessórios, exclusivamente para reparo ou manutenção: 1) de máquinas equipamentos, aparelhos e instrumentos; 2) de navios, barcos e aeronaves, e de valor superior àquela indicada no Anexo "A" item 19, letra "a", do mesmo Comunicado com a nova redação dada pelo item VII, letra "c" do presente Comunicado.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1970. — *Benedicto Fonseca Moreira, Diretor.* — *Francisco de Assis Martins Costa, Gerente de Importação.*

MÉDICOS

FARMACÊUTICOS

DENTISTAS

VETERINÁRIOS

SERVIÇO MILITAR

Divulgação nº 1.075

PREÇO: Cr\$ 0,60

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-
leção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente revogados, derogados, de-
nulos, caducos, sem efeito ou insubstancien-
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 7

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30